



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**

**RENATA MARIM HAHON**

**FEMINISMO CONTEMPORÂNEO E A PERCEPÇÃO HOMEM-MULHER**

**BRASÍLIA - DF  
2018**



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**

## **FEMINISMO CONTEMPORÂNEO E A PERCEPÇÃO HOMEM-MULHER**

Monografia apresentada como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Ciência Política pela Universidade de Brasília, sob orientação do Professor Dr. Paulo Cesar Nascimento.

Brasília- DF

2018

Renata Marim Hahon

**FEMINISMO CONTEMPORÂNEO E A PERCEPÇÃO HOMEM-MULHER**

Monografia apresentada como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Ciência Política pela Universidade de Brasília, sob orientação do Professor Dr. Paulo Cesar Nascimento.

Aprovado por:

---

Orientador: Prof. Dr. Paulo César Nascimento  
Instituto de Ciência Política – UnB

---

Parecerista: Prof. Dr. Géron Brea - Technische  
Universitat Munchen

BRASÍLIA - DF

2018

## **RESUMO**

O objetivo do trabalho é visualizar as transformações ocorridas no movimento feminista com o passar das décadas, suas novas demandas e posturas em relação aos diversos grupos sociais, bem como as transformações ocorridas nas formas pelas quais esse movimento se manifesta. O método utilizado consiste principalmente em revisão bibliográfica, além da análise de artigos e notícias e veiculadas na mídia e em redes sociais. Conclui-se que parte do movimento feminista atual tem se mostrado em descompasso com as demandas iniciais do movimento, chegando até mesmo a trazer desprestígio a este, abraçando pautas que em nada contribuem para a causa da emancipação feminina e dos problemas cotidianamente vivenciado por mulheres.

**Palavras-chave:** Gênero; Percepção de gênero; Feminismo; Emancipação feminina; Igualdade; Contradições do feminismo contemporâneo; Ressentimento;

## **ABSTRACT**

This work analyses the transformations in the feminist movement over the last decades. The method used here consists mainly of bibliographic review, also analysis of papers and news from social media and broadcasting. It is concluded that part of the current feminist movement has been showing itself in disagreement with the movement's original demands, coming to the point of dishonoring it, embracing completely irrelevant subjects to the feminine emancipation cause and women's everyday problems.

**Keywords:** Gender; Gender perception; Feminism; Female emancipation; Equality; Contradictions of contemporary feminism; Resentment.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7	
Identidade de Gênero e os Princípios de Yogyakarta .....	12	
Identidade de Gênero Institucionalizada .....	15	
CAPÍTULO 1 - SURGIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO FEMINISTA		
1.1 Primeira e segunda ondas do movimento feminista .....	19	
1.2 A terceira onda do movimento feminista .....	22	
1.3 Teorias feministas de terceira onda e ondas posteriores .....	23	
1.4 Manifestações do feminismo de terceira onda .....	24	
CAPÍTULO 2 – A PERCEPÇÃO HOMEM-MULHER SOB A ÓTICA FEMINISTA		
2 Feminismo de terceira onda e a feminilidade .....	26	
2.1 Diferenças biológicas entre os sexos e a ótica feminista .....	26	
CAPÍTULO 3 – MOVIMENTO FEMINISTA E O OCIDENTALISMO		
3.1 Teoria feminista como particularismo ocidental .....	31	
CAPÍTULO 4 – FEMINISMO E O RESSENTIMENTO .....		34
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....		37
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....		52

## INTRODUÇÃO

Durante vários séculos, ao longo do desenvolvimento civilizacional da espécie humana, as pessoas foram consideradas e divididas sexualmente meramente de acordo com o aspecto biológico, portanto, em regra, a única divisão socialmente existente com relação ao sexo era entre homem e mulher, de acordo com o genótipo (XY ou XX) e o fenótipo (genitália masculina ou feminina, além das características sexuais secundárias, como pelos no corpo e na face, ou o tamanho dos seios, agudez da voz, etc.). À essas diferentes características físicas secundárias entre os machos e fêmeas de uma mesma espécie, dá-se o nome de “dimorfismo sexual”.

Evidentemente, sempre houve pessoas que transitavam entre essas duas definições ao mesmo tempo, que são pessoas biologicamente intersexo, mas, mesmo neste meio, o aspecto físico era tido como determinante para se estabelecer o sexo da pessoa, uma vez que estas pessoas, conhecidas como *hermafroditas*, possuíam ambas as genitálias ou alguma má-formação genital que tornava ambígua sua aparência, cuja principal causa é mutação genética.<sup>1</sup>

Os hermafroditas geralmente apresentam ou um clitóris muito grande, ou um micropênis, ou pênis mais ovários, entre outras características. Ainda assim, a humanidade, em sua maior parte, sempre reconheceu a existência de apenas dois sexos, apesar da existência dessas pessoas, que configuram uma fração muito pequena da espécie humana ou animal (uma vez que o hermafroditismo também é observado em outras espécies). A comparação é válida no sentido de que a maior parte dos seres humanos possui dez dedos nas mãos. E, apesar de existir pessoas que possuem onze, doze ou mesmo nove dedos nas mãos, ainda é verídica e suficiente a afirmação de que o ser humano possui dez dedos nas mãos. Assim como é (ou foi, durante séculos) suficiente a afirmação de que as categorias “mulher” e “homem” representam a divisão sexual da espécie humana, mesmo havendo casos de pessoas intersexo, ou ainda comunidades que reconhecessem um terceiro sexo.

Ou seja, a existência de dois sexos é o que podemos chamar de “típico” ou “usual”, uma vez que pode ser observada em todas, senão a maior parte das civilizações, ao longo dos milhares de anos de existência dos seres humanos. Essa histórica divisão binária pode, inclusive, se encontrar representada nos códigos legais ao longo da história, que construíram suas leis baseando-se nas diferenças entre homem e mulher, atribuindo diferentes conceitos e normas para cada um deles, desde o código de Hamurabi, Lei das 12 Tábuas, Torá, entre outras.

No entanto, devemos ter em mente que a existência biológica de apenas dois sexos não

---

<sup>1</sup> MUNIZ, Ricardo. “Principal causa do hermafroditismo é mutação genética”. Portal G1. Disponível em: <http://g1.globo.com/Noticias/Ciencia/0,,MUL1301395-5603,00.html> acessado em 17 de fevereiro de 2018.

exclui o fato de que os papéis sociais são, como traz a própria nomenclatura, *socialmente construídos*, e, portanto, podem ser desempenhados por um ou por outro sexo. Acontece que as disposições genéticas, presentes na espécie humana desde seu nascimento, e aprimoradas por repetição ao longo de milhares de anos, e também presente em diversas outras espécies animais, tornam a prática de certas atividades mais propensas a um ou outro sexo. Em termos reprodutivos, homem e mulher desempenham atividades diferentes, porém complementares, para a procriação e perpetuação da espécie.

O homem, por ter fisiologicamente em média mais massa muscular que a mulher<sup>2</sup>, ao longo da história humana, comumente desempenhou atividades que exigissem mais o uso da força física. Interessante observar que, ainda nos dias de hoje, é possível percebermos que certos trabalhos, como encanador, limpador de trilhos ferroviários e de esgotos, etc., é proporcionalmente muito mais desempenhado por homens do que por mulheres, mesmo em ambientes nos quais ambos gozem das mesmas oportunidades de ingresso. Paralelamente, há estudos que afirmam que as mulheres, em média, têm preferência sexual por homens mais fortes do que homens que se assemelhem com elas<sup>3</sup>.

É possível afirmar que tal preferência foi construída ao longo de milhares de anos através do maior sucesso reprodutivo (de crescimento e desenvolvimento da prole) de um macho forte o suficiente para defender a família de ataques externos, em épocas em que as principais preocupações humanas eram a geração e a sobrevivência da prole. Imperioso acrescentar que as diferenças entre os gêneros não devem servir para justificar ou embasar qualquer forma de exploração ou de opressão de um sexo sobre o outro. A liberdade ainda é uma das maiores virtudes do ser humano.

De volta ao estudo teórico dos sexos, há, também, a transexualidade que, em breve definição,

“caracteriza-se pelo sentimento intenso de não-pertença ao sexo anatômico, sem por isso manifestar distúrbios delirantes (a impressão de sofrer uma metamorfose sexual é banal na esquizofrenia, mas neste caso é acompanhada de alucinações diversas), e sem bases orgânicas (como o hermafroditismo ou qualquer outra anomalia endócrina).” (Pierre-Henri Castel, 2001).

Mas até a existência das pessoas transexuais nos aponta a existência de apenas dois sexos, uma vez que, na maioria dos casos, a pessoa *trans* transita de um gênero para o outro, e

---

<sup>2</sup> WOLCHOVER, Natalie. “Men vs. Women: Our Key Physical Differences Explained”. Disponível em: <https://www.livescience.com/33513-men-vs-women-our-physical-differences-explained.html> acessado em 17 de maio de 2018.

<sup>3</sup> GUARINO, Ben. Women rate the strongest men as the most attractive, study finds. Disponível em: [https://www.washingtonpost.com/news/speaking-of-science/wp/2017/12/12/women-rate-the-strongest-men-as-the-most-attractive-study-finds/?utm\\_term=.3545008ba860](https://www.washingtonpost.com/news/speaking-of-science/wp/2017/12/12/women-rate-the-strongest-men-as-the-most-attractive-study-finds/?utm_term=.3545008ba860) acessado em 22 de abril de 2018.

não para um terceiro, quarto ou quinto gênero – essa transição para outras dezenas gêneros indefinidos só começou a ocorrer, no máximo, nos últimos 20 anos. Há séculos existe na história registros de transexuais<sup>4</sup>, e eles transitam do gênero masculino para o gênero feminino ou vice-versa.

A medicina aponta que transexuais sofrem de uma condição chamada *disforia de gênero*, também conhecida como transtorno de identidade de gênero. Segundo Alexandre Costa Val e Ana Paula Souto Melo, “o transtorno de identidade de gênero (TIG) - ou transsexualismo - caracteriza-se por uma forte identificação com o gênero oposto, por um desconforto persistente com o próprio sexo e por um sentimento de inadequação no papel social deste sexo.”<sup>5</sup> Nesta e em outras definições de *disforia de gênero*, podemos perceber sempre a binariedade entre os gêneros ou sexos. O transgênero, portanto, apenas transita do gênero masculino para o feminino ou vice-versa.<sup>6</sup>, tese que reforça a binariedade dos sexos e dos gêneros ao longo da história humana. ~~~~~

~~~~~A afirmação de que o gênero não é binário e de que na verdade existe um espectro de gêneros, perpetrada por algumas teóricas feministas contemporâneas, toma por consequência o entendimento, também compartilhado por muitas feministas, de que não existe uma quantidade numeral exata de gêneros, mas uma infinidade, a depender das características e modos como cada pessoa se sente e se apresenta. Tal afirmativa carece de embasamento fático e teórico, ou seja, falta mais estudos, entrevistas e pesquisas acerca dessa questão, de forma que se demanda tempo e estudos para que uma nova visão de mundo, contrária a visão perpetrada há milênios, possa ser tida como a correta.

O fato de o gênero poder ser expresso de centenas de formas, a depender da personalidade e dos gostos de cada pessoa, não deve significar que existam centenas de gêneros, mas apenas que existem centenas (milhares, ou milhões) de personalidades e de formas de se expressar um gênero. Ou seja, o fato de uma mulher não se sentir à vontade com o estereótipo atribuído às mulheres e preferir apresentar-se com características socialmente atribuídas aos homens, não faz com que ela deixe de ser mulher e se torne um homem, tampouco faz com que surja uma nova categoria de gênero para enquadrá-la. ~~~~~

~~~~~Durante o período medieval e com a supremacia do pensamento religioso, a histórica

---

<sup>4</sup> Mythological, historical and cross-cultural aspects of transsexualism. In: Denny D, editor. Current concepts in transgender identity. New York: Garland Publishing; 1998. p.3-14.

<sup>5</sup> VAL, Alexandre Costa. MELO, Ana Paula Souto. Revista Brasileira de Psiquiatria. Volume 32, nº 2. São Paulo. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-44462010000200016&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-44462010000200016&lng=en&nrm=iso) acessado em 20 de dezembro de 2017.

visão binária acerca do sexo carregava como consequência a perspectiva de que a orientação sexual também seria binária. Portanto, orientação sexual e o sexo biológico eram tratadas como irrevogavelmente atrelados. Somado a isto, o ato sexual possuía um valor meramente procriatório, portanto, se praticado entre “iguais” (pessoas do mesmo sexo, ou ainda um coletivo de pessoas), configurar-se-ia verdadeiro pecado a ser punido moral e fisicamente.

Com a queda da lógica religiosa e o advento do Renascimento no mundo ocidental, os seres humanos voltaram a operar pautando-se na necessidade de explicar os fenômenos sociais segundo uma matriz natural/biológica. Aos poucos, o comportamento homossexual foi passando a ser observado com algo da natureza humana, porém, a princípio, era considerado como uma natureza patológica.

No século XIX, muitas pessoas, utilizando-se do cientificismo, consideravam a homossexualidade como uma patologia. Na Inglaterra, em 1895, o escritor e dramaturgo Oscar Wilde foi condenado e preso por seus relacionamentos “antinaturais”. Por sua vez, em meados do século XX, a OMS – Organização Mundial da Saúde – classificou a homossexualidade como transtorno mental, tendo tal classificação sido alterada em 1990<sup>7</sup>.

Com o passar dos anos, o entendimento da homossexualidade como uma doença foi perdendo espaço e atualmente o fenômeno da homossexualidade é em muitos países considerado como algo intrinsecamente humano, dissociado de qualquer visão criminal ou patológica (a despeito do juízo de valor feitos por indivíduos e instituições religiosas sobre as práticas homossexuais). Ainda assim, os países democráticos caminham no sentido de criminalizar não a expressão da orientação sexual, como era feito antigamente, mas o preconceito ou discriminação em relação a esta, como o projeto de lei brasileiro que visa a criminalização da homofobia<sup>8</sup>.

O aspecto físico como determinante do sexo também foi perdendo peso, e tal processo possibilitou o surgimento, no século XX, do conceito de *identidade de gênero*, algo até então inédito no panorama sobre estudos sexuais, fruto de transformações de teorias a respeito do gênero.

Identidade de gênero é um termo que se refere, principalmente, a como a pessoa se sente e se identifica. Geralmente, as pessoas tendem a indicar a sua identidade de gênero com a

---

<sup>7</sup> 17 de Maio - Dia Internacional contra a Homofobia. Datas Comemorativas. Portoweb. Disponível em: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/pwdtcomemorativas/default.php?reg=21&p\\_secao=13](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/pwdtcomemorativas/default.php?reg=21&p_secao=13) acessado em 20 de junho de 2018.

<sup>8</sup> Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006 - (CRIMINALIZA A HOMOFOBIA). Atividade Legislativa. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/79604> acessado em 10 de outubro de 2017.

aparência, como roupas, cabelo, maquiagem, etc. De forma geral, a teoria da identidade de gênero retira a importância do aspecto biológico na conformação dos gêneros.<sup>9</sup>

Teve início na década de 1960 o fenômeno no qual o movimento feminista e o movimento gay abraçaram a teoria da identidade de gênero e colocaram seu reconhecimento como uma das pautas fundamentais desses movimentos. Tal concepção ganhou força no espaço acadêmico e midiático e, de maneira geral, sexo e gênero são vistos hoje como conceitos separados, ainda que relacionados.

Atualmente, há mais de uma forma de se definir o termo "gênero". Por um lado, há aqueles que delegam grande peso ao aspecto biológico do gênero, atribuindo, portanto, homens e mulheres em grupos distintos, e essa separação se baseia tanto em fatores biológicos, fisiológicos e genéticos. Por outro lado, há a definição, largamente defendida por progressistas e principalmente feministas da terceira onda, que conceitua o gênero como aquilo que a pessoa sente que é. Essa definição é mais ampla e menos restrita que a definição biológica/clássica. Através dessa segunda definição, reconhece-se, inclusive, o "gênero fluido": quando a pessoa em alguns dias se sente homem, em outros se sente mulher. Observa-se, por conseguinte, biologia realmente não tem peso nessa definição.<sup>10</sup>

A visão de cunho moderno e progressista que reconhece uma gama de gêneros (algumas fontes chegam a citar 56 gêneros<sup>11</sup> para além de homem-mulher) tem ganhado cada vez mais espaço nas mídias, nas redes sociais, no meio acadêmico e até mesmo nas legislações de alguns países, como veremos a diante no tópico Identidade de Gênero Institucionalizada.

A gritante diferença entre as duas definições de gênero acima apresentadas resulta em conflito acerca de questões práticas que envolvem os sexos, e dificulta o trabalho dos gestores de políticas públicas, fator que evidencia a necessidade de que tal matéria seja melhor apreciada pelos estudiosos e mais debatida pelo público.

Prova disso é a recente polêmica acerca de banheiros *unissex* que, por um lado, podem trazer mais conforto para aquelas pessoas que não se identificam com o padrão binário de gênero, mas, por outro, traz insegurança para algumas pessoas que temem o assédio em um

---

<sup>9</sup> O que é identidade de Gênero? Portal Vivendo a Adolescência. Disponível em:

<http://www.adolescencia.org.br/site-pt-br/identidade-de-genero> acessado em 15 de agosto de 2017.

<sup>10</sup> Gênero Fluido. Orientando – Um Espaço de Aprendizagem. Disponível em: <http://orientando.org/listas/lista-de-generos/genero-fluido/> acessado em 15 de agosto de 2017.

<sup>11</sup> CAPARICA, Marcio. "Entenda as 56 opções de gênero do Facebook". Lado Bi. Disponível em: <http://www.ladobi.com.br/2014/02/56-opcoes-genero-facebook/> acessado em 16 de agosto de 2017.

espaço destinado a atividades privadas.<sup>12</sup>

Cumpra assinalar que essa aparente eterna recriação dos gêneros promovida por teóricos progressistas, apoiada acadêmica e midiaticamente, pode afetar a busca pela igualdade entre os sexos porque insere no campo homem-mulher uma gama de novas possibilidades, dezenas de gêneros, cada um demandando uma forma diferente de tratamento e de reconhecimento, o que pode diluir e prejudicar as demandas próprias e urgentes das mulheres, que são múltiplas, tanto no espaço doméstico como na vida em comunidade ou no meio profissional.

Analisaremos neste trabalho as principais demandas das três primeiras ondas do feminismo, e em que medida o feminismo contemporâneo se afasta do movimento em seu formato originário. A hipótese é de que esse afastamento, promovido por alguns grupos feministas radicais atuais, tem contribuído para dar ao movimento feminista uma face que por muitas mulheres é reprovada, uma vez que este tem levantado bandeiras que não se mostram de grande efetividade para solucionar os problemas cotidianamente sofridos por mulheres.

Serão analisados, ainda, os conceitos de “sexo” e “gênero” e os diferentes significados que foram atribuídos a tais conceitos ao longo da história, e como o movimento feminista lida com essas mudanças de forma controversa e, mais uma vez, pouco efetiva.

Portanto, importante esclarecer que a metodologia utilizada nesse trabalho consiste na leitura e análise de livros, documentos, reportagens e demais fontes bibliográficas, algumas delas bastante atuais, como postagens em blogs e em redes sociais, tendo em vista a contemporaneidade do presente tema.

### **Identidade de gênero e os princípios de Yogyakarta**

Os Princípios de Yogyakarta<sup>13</sup> que são "princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero", e, apesar de desempenharem um papel de importância incontestável, principalmente na tentativa de uniformizar o tratamento da dignidade sexual em países nos quais esse trato se mostra completamente contrário aos princípios básicos de direitos humanos, parece, de certa forma, exceder um pouco na sua definição de identidade de gênero, o que acaba causando uma certa confusão à interpretação. Segundo a cartilha de princípios, identidade de gênero corresponde à:

---

<sup>12</sup> Banheiro unissex da PUC-SP abre debate sobre diversidade de gênero. Jornal Nacional. Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/08/banheiro-unissex-da-puc-sp-abre-debate-sobre-diversidade-de-genero.html> acessado em 20 de setembro de 2017.

<sup>13</sup> PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Aprovados em 9 de novembro de 2006, na Indonésia. Disponível em: [http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios\\_de\\_yogyakarta.pdf](http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf) acessado em 16 de junho de 2018.

"profundamente sentida experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos." (p. 07).

É possível notar que tal definição tem um cunho demasiadamente subjetivista, relegando à cada pessoa, de maneira completamente individual, a definição de sua identidade de gênero. Por essa lógica, não seria de todo absurdo que existissem, portanto, 7,6 bilhões de gêneros, posto que a população mundial é de cerca de 7,6 bilhões de pessoas<sup>14</sup>, e cada uma delas pode experimentar de forma única, interna e individual seu gênero.

Para além da expressão de identidade de gênero, tal permissão para o subjetivismo tem aberto espaço para que este se insira em outras formas de expressão pessoal, como a expressão etária, o que configura verdadeiro disparate tendo em vista que a idade é um fato biológico que não pode ser contornado.

Em 2015, a mídia mundial se chocou ao noticiar o caso do homem canadense de 52 anos que se inseriu na comunidade de transgêneros de Toronto afirmando ser, na verdade, uma menina de 6 anos.

"O canadense Paul era casado e tinha sete filhos quando tentou suicídio duas vezes. Ele acabou achando esperança em uma comunidade de transgêneros de Toronto, no Canadá. Com isso, Paul, de 52 anos, largou a família e passou a se reconhecer como uma menina, Stefonknee Wolscht, de apenas 6 anos. Agora Stefonknee vive com pai e mãe adotivos, usa roupas infantis e passa seu tempo brincando e colorindo com seus pais."<sup>15</sup>

Como bem pontuado por Bernardo Pires Küster em seu vídeo “Ideologia de Gênero e Caos Social”<sup>16</sup>, diversas questões surgem a partir desse “*transtetarismo*”. Será que Paul, ao assumir a identidade de gênero de uma menina de 6 anos, perdeu seus direitos de dirigir, votar, legar herança aos seus filhos? Porque, se ele realmente é uma menina de 6 anos, ele não é capaz, civilmente, de praticar diversos atos da vida adulta que uma pessoa de 52 anos é. E se Paul, nessas condições, abusar sexualmente de uma mulher, isso configura estupro? Se tiver relações sexuais com alguém também de 6 anos, seria estupro de vulnerável, agravado socialmente pelo estigma da pedofilia? Ou seja, o *transtetarismo* pode afetar sua imputabilidade penal? Essas e diversas outras questões surgem ao se relegar puramente uma índole subjetivista à identidade

---

<sup>14</sup> Current World Population. Disponível em: <http://www.worldometers.info/world-population> acessado em 16 de junho de 2018.

<sup>15</sup> Homem de 52 anos larga família para assumir identidade de menina de 6 anos. IG São Paulo. 12 de dezembro de 2015. Disponível em: <http://delas.ig.com.br/comportamento/2015-12-12/homem-de-52-anos-larga-familia-para-assumir-identidade-de-menina-de-6-anos.html> acessado em 16 de junho de 2018.

<sup>16</sup> Ideologia de Gênero e Caos Social. Canal de Bernardo P. Küster. 11 de junho de 2018. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=hUGN\\_CNOycQ&t=83s](https://www.youtube.com/watch?v=hUGN_CNOycQ&t=83s) acessado em 16 de junho de 2018.

de gênero.

Outra questão muito polêmica envolvendo essas novas definições de transexualidade se dá acerca da idade mínima permitida para que alguém possa legalmente mudar de gênero, com o amparo de cirurgias médicas e tratamento hormonal.

Há vários casos documentados de pessoas que fizeram a transição muito cedo, e, com o passar do tempo, acabaram percebendo que cometeram um equívoco, vindo a se sentirem confortáveis com seu sexo biológico. Um caso que também ficou famoso a esse respeito é o de Patrick Mitchell<sup>17</sup>, um menino australiano que iniciou a transição para o gênero feminino aos 10 anos de idade, e aos 12 anos, portanto 2 anos após o início do tratamento, se arrependeu, sentindo-se, na verdade, confortável como um menino. O problema que adveio daí foi que Mitchell já havia iniciado a transição tomando hormônio feminino, de forma seus seios estavam crescendo e seu corpo estava aos poucos se adaptando a um corpo feminino, o que pode, inclusive, causar a esterilidade de Mitchell.

Outro conhecido caso foi o da escola de ensino médio em Long Island que fez uma aluna assinar um termo de compromisso no qual ela se comprometia a parar de mudar de gênero com tanta frequência, porque tal mudança estava atrapalhando a escola em sua organização e administração, uma vez que ora a estudante demandava ser tratada como menino, ora demandava ser tratada como menina, o que foi tornando difícil para a escola conseguir manter o tratamento, uma vez que a mudança de gênero da garota implicava em ter que mudar o nome na lista de chamada, adequar o pronome de tratamento, colocar todos os professores e demais funcionários informados acerca da mudança da estudante, etc.<sup>18</sup>

Mudança de sexo é algo sério e que tem consequências de longo prazo, muitas vezes irreversíveis, como a esterilidade. Logo, o ideal seria que tal decisão fosse tomada quando a pessoa tem a maturidade suficiente para entender o peso e as consequências de tal decisão, maturidade esta que só é alcançada ao fim da adolescência, quando o córtex pré-frontal (região cerebral associada ao juízo e à tomada de decisões) já se encontra mais desenvolvido. É por isso que, em todo o mundo, decisões de maior peso só são permitidas para pessoas acima dos

---

<sup>17</sup> 12-year-old boy who transitioned to female changes his mind. Young, Sarah. Independent. 7 de setembro de 2017. Disponível em: <https://www.independent.co.uk/life-style/12-year-old-boy-trans-female-change-mind-years-later-patrick-mitchell-australia-oestrogen-hormones-a7933741.html> acessado em 16 de junho de 2018.

<sup>18</sup> School to student: Enough with the gender flip-flopping. New York Post. 31 de maio de 2017. Disponível em: <https://nypost.com/2017/05/31/school-made-me-sign-contract-i-wouldnt-change-gender-identity-again-teen/> acessado em 16 de junho de 2018.

dezoito ou vinte e um anos.<sup>19</sup>

Ao mencionar esses casos extremos a intenção aqui não é desmerecer o fenômeno da transexualidade como algo que realmente acontece com várias pessoas ao redor do mundo, há séculos. A menção a esses casos serve apenas como uma tentativa de lançar luz ao tema que muito precisa ser pensado e debatido para que seja feito de forma a trazer menos problemas à pessoa que está passando pela transição e também à sociedade como um todo.

Acerca disso, o movimento feminista contemporâneo apresenta uma contradição: ao mesmo tempo em que ele levanta bandeiras transexuais e auxilia pessoas que lutam para ter sua verdadeira identidade de gênero socialmente reconhecida, o feminismo levanta também a bandeira de que o gênero é meramente uma construção social, como se a biologia não tivesse importância alguma para o estabelecimento de um gênero.

Isso se mostra contraditório porque, se forem eliminados os estereótipos de “homem” e “mulher” de nossa sociedade, o transexual faz a transição para o quê? O transexual que nasce homem, mas sente-se mulher, por exemplo, passa sua vida inteira tentando se adaptar ao estereótipo feminino, modificando seu rosto, cabelo, voz, órgão genital, entre outros aspectos físicos, de forma que ele se assemelhe mais à figura feminina. Portanto, ele precisa que a figura “mulher” exista para que a sua transição faça sentido. Dessa forma, figura-se ilógico o fato de um mesmo movimento, o movimento feminista, defender tanto a “causa trans” quanto a causa “gênero como construção puramente social”.

### **Identidade de gênero institucionalizada**

Um grande indício do enorme espaço que a teoria progressista de gênero tem ganhado é a recente lei aprovada no Canadá, a *Bill C-16*. A lei em questão criminaliza as pessoas que se dirigirem a outras usando o pronome inadequado. Tal dispositivo jurídico aduz que, se alguém se dirigir uma mulher transexual como "ele" ("he", "his"), esta pessoa estará incorrendo em conduta possivelmente tipificada pela lei penal canadense.<sup>20</sup>

A lei foi recebida com entusiasmo pelo Primeiro Ministro canadense, Justin Trudeau, que é, declaradamente, um feminista. Em seu Twitter, ele comentou: “*Ótima notícia: Bill C-16 foi aprovada no Senado – tornando ilegal a discriminação baseada na identidade de gênero*”

---

<sup>19</sup> Maturação do Cérebro Adolescente. Giedd, Jay N. Child Psychiatry Branch, National Institute of Mental Health, EUA. Disponível em: <http://www.encyclopedia-crianca.com/cerebro/segundo-especialistas/maturacao-do-cerebro-adolescente> acessado em 16 de junho de 2018.

<sup>20</sup> SHIMSHOCK, Rob. “Canadians Could Face Hate Crimes Over Using The Wrong Gender Pronouns”. The Daily Caller. Disponível em: <http://dailycaller.com/2017/06/16/canada-passes-law-criminalizing-use-of-wrong-gender-pronouns> acessado em 19 de setembro de 2017.

ou em sua expressão. #amoréamor”<sup>21</sup>

A lei levanta uma questão polêmica tendo em vista que nem todas as pessoas concordam com a definição progressista de gênero, que, como o próprio nome diz, se trata de uma teoria, e não é amparada pela biologia majoritária.

No estado da Califórnia, EUA, uma legislação de cunho parecido com a *Bill C-16* tramita como projeto de lei. É o projeto de lei *SB 219*, intitulada ‘Lei de Direitos e Cuidados de Longo Prazo para Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros’ que prevê punições como multas e restrição de liberdade de até um ano para aqueles que não se dirigirem a indivíduos que vivem em instituições de cuidados, como asilos, segundo o gênero que eles se identificam. Essa lei é limitada a instituições de cuidados, mas há bases para presumir que, em curto prazo, ela acabará extrapolando para outras áreas de sociabilidade, como a *Bill C-16* canadense. Ned Dolejsi, que é diretor executivo da Conferência Católica da Califórnia, declarou:

“Isso certamente é uma das nossas preocupações: isso é apenas uma parte de um exercício ideológico maior? Temos exemplos de pessoas maltratadas em todo o estado devido ao “gênero”? Parece que isto é mais como ‘vamos consertar algo que nem sabemos se precisa ser consertado’”<sup>22</sup>

Paralelamente, em setembro de 2017, também no Estado da Califórnia, foi aprovada a medida legal de descriminalizar a conduta de transmissão consciente de vírus HIV para alguém, a lei *SB 239*.<sup>23</sup> O vírus HIV (vírus da imunodeficiência humana) é o causador da doença AIDS, enfermidade que matou aproximadamente 1.000.000 (um milhão) de pessoas em 2016.<sup>24</sup> A partir de 1 de janeiro de 2018, na Califórnia, aquele que, conscientemente, transmitir o vírus HIV para alguém, não responde mais por crime, mas por mera contravenção penal, cuja pena máxima é de 6 meses de restrição de liberdade.

Tais condutas previstas pelos legisladores californianos em 2017, se analisadas em conjunto, podem levar à conclusão de que, na Califórnia, pronomes de tratamento são mais importantes que a própria saúde, uma vez que o mau uso daquelas podem manter a pessoa na prisão por mais tempo que a transmissão de uma doença potencialmente mortal. Tais medidas evidenciam o rápido processo de institucionalização que a teoria da identidade de gênero tem

---

<sup>21</sup> TRUDEAU, Justin. (@justin Trudeau). “Great news: Bill C-16 has passed the Senate – making it illegal to discriminate based on gender identity or expression. #LoveisLove”. Disponível em: <https://twitter.com/justin Trudeau/status/875516673758986240> acessado em 19 de setembro de 2017.

<sup>22</sup> REZAC, Mary. “California bill seeks to punish 'misgendering' with jail time”. Catholic News Agency. Disponível em: <https://www.catholicnewsagency.com/news/california-bill-seeks-to-punish-misgendering-with-jail-time-39393> acessado em 27 de outubro de 2017.

<sup>23</sup> California lowers penalty for knowingly exposing partners to HIV. Elassar, Alaa. Diaz-Zuniga, Laura. CNN. Disponível em: <http://edition.cnn.com/2017/10/07/health/california-hiv-bill-signed/index.html> acessado em 27 de dezembro de 2017.

<sup>24</sup> Estatísticas Unids. Disponível em: <http://unaids.org.br/estatisticas/> acessado em 27 de outubro de 2017.

passado em nossa sociedade, e o caráter de urgência que as medidas para sua aceitação têm tomado.

Para além disso, dispositivos como a Bill C-16 e a SB 219 trazem o uso da coerção estatal para legitimar uma restrição da liberdade de expressão na linguagem, uma vez que preveem penas como a restrição de liberdade em seu texto legal.

É fato que a língua, como construção cultural, não é estática e se transforma cotidianamente, com base nas mudanças de mentalidade das pessoas em sociedade. Mas a referida transformação não está ocorrendo de forma natural e sim sendo imposta e forçada através da ameaça da coerção estatal.

É legítimo indagar se é correto deixar que o governo, em aliança com instituições que estão acima da sociedade, possa legislar a respeito daquilo que deve ser falado a nível tão ínfimo como a colocação pronominal, uma vez que, tanto o Brasil, quanto os Estados Unidos, o Canadá e diversos outros países já possuem em sua legislação penal a previsão dos chamados “crimes contra a honra”, que envolvem atitudes com a difamação e a injúria. Qual seria a necessidade de se inserir mais um crime para o mesmo fato típico?

Nos Estados Unidos, têm crescido o fenômeno segundo o qual algumas pessoas que se identificam com gêneros diferentes demandam o uso de pronomes alternativos ao se dirigirem a elas. São os chamados “*ze pronouns*”<sup>25</sup>. Seu uso é aconselhado por essas pessoas porque, segundo elas, o fato de se olhar para alguém e supor que essa pessoa seja de um determinado gênero, e se dirigir a essa pessoa como sendo desse aparente gênero, pode acabar causando prejuízos a esta pessoa.<sup>26</sup> Como se o indivíduo que se dirige a uma mulher, que se parece muito com uma mulher, utilizando-se de pronomes femininos, estivesse cometendo um “ato de violência”<sup>27</sup>, uma vez que essa mulher, internamente, sente-se um homem.

No entanto, a simples veiculação midiática de algumas pessoas que exigem serem tratadas por pronomes inventados não pode servir para compelir toda a sociedade a ter de se dirigir a essa pessoa da forma que ela quer ser dirigida, simplesmente porque ela assim decidiu. O uso da linguagem não pode ser maleável ao ponto de se dobrar às inclinações políticas que não são por todos compartilhadas e que podem ser passageiras, fruto de um subjetivismo exacerbado.

---

<sup>25</sup> “Ze” Pronouns. Disponível em: <https://www.mypronouns.org/ze-hir/> acessado em 27 de dezembro de 2017.

<sup>26</sup> “Whether or not these assumptions are correct, the very act of making an assumption can send a potentially harmful message - that people have to look a certain way to demonstrate the gender that they are or are not.”

<sup>27</sup> Here’s Why Misgendering Trans People Is an Act of Violence. DENNIS, Riley J. Everyday Feminism. Disponível em: <https://everydayfeminism.com/2017/01/misgendering-trans-people-is-violence/> acessado em 27 de outubro de 2017.

Outro exemplo de institucionalização da identidade de gênero pode ser visto na oposição do governo britânico ao termo “mulheres grávidas” em um tratado das Nações Unidas, tendo como justificativa o fato de que tal termo exclui as pessoas transgênero que ficam grávidas.<sup>28</sup> Esse é mais um exemplo de como a ideologia de gênero tem penetrado nas instituições políticas e jurídicas de países ocidentais.

No Brasil, por sua vez, foi elaborado o Projeto de Lei nº 134/2018, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que busca instituir no país o Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero<sup>29</sup>.

Primeiramente, imperioso notar que é louvável a intenção do projeto, uma vez que este, segundo disposto em seu art. 1º, busca

“promover a inclusão de todos, combater e criminalizar a discriminação e a intolerância por orientação sexual ou identidade de gênero, de modo a garantir a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos das minorias sexuais e de gênero”

Tal busca consiste em algo primordial para o funcionamento sadio de qualquer nação democrática.

No entanto, observa-se que alguns dispositivos da lei não são muito claros em relação à sua abrangência e aplicação, possibilitando o surgimento de interpretações que dão um cunho autoritário ao projeto.

Em seu art. 4º, inciso I, o projeto traz os princípios fundamentais para a aplicação dessa lei, e dispõe que “I – dignidade humana, vedada qualquer conduta no sentido de tratar de forma diferenciada pessoas em razão de sua orientação sexual ou de identidade gênero”. É óbvio que a dignidade da pessoa humana deve ser preservada em qualquer situação e circunstância, não se admitindo discriminações relativas a raça, gênero, orientação sexual, credo, nacionalidade, entre outros aspectos. Mas pode a vedação a “qualquer conduta no sentido de tratar de forma diferenciada pessoas em razão de sua identidade gênero” ser utilizada para compelir a sociedade a se dirigir a um homem, que claramente se apresenta como homem, com todas as características físicas e até trejeitos masculinos, a chama-lo de mulher, simplesmente porque naquele dia ele se sente uma mulher, no caso do gênero fluído? Ou pior, pode uma pessoa ser punida por não se dirigir a esse homem utilizando o pronome que ele acredita ser o adequado

---

<sup>28</sup> UK government opposes 'pregnant women' in UN treaty, says it excludes transgender people. FOX News. 23 de outubro de 2017. Disponível em: <http://www.foxnews.com/world/2017/10/23/uk-government-opposes-pregnant-women-in-un-treaty-says-it-excludes-transgender-people.html> acessado em 27 de outubro de 2017.

<sup>29</sup> Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2018. Institui o Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero. Gabinete da Senadora Marta Suplicy. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7651070&disposition=inline> acessado em 25 de maio de 2018.

ao seu tratamento nesse dia?

## **CAPÍTULO 1 – SURGIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO FEMINISTA**

### **Primeira e segunda ondas do movimento feminista**

A divisão do movimento feminista em “ondas”, (primeira, segunda e terceira), serve para traçar as mudanças de trajetória e de demandas que marcaram esse movimento ao longo de sua existência. Tal trajetória foi se transformando de acordo com a época e com o cenário político e social no qual esse pensamento estava sendo construído. Apesar de o feminismo ser atualmente mais um movimento plural do que um corpo doutrinário uno, podemos perceber que os trabalhos produzidos em certas décadas se encaixam em um mesmo padrão de lógica e de demandas, o que justifica a classificação em “ondas”.

A primeira onda do feminismo prolongou-se durante o século XIX, e teve como demanda central a busca da igualdade de direitos das mulheres em relação aos homens. As feministas dessa época buscavam, ainda, uma relação mais simétrica dentro do casamento.

Apesar de essa onda ter-se desenvolvido majoritariamente ao longo do século XIX, suas sementes foram lançadas ainda com o advento da modernidade, quando começou a surgir um cenário mais propício para que as pessoas buscassem igualdade. Isso porque, com o Renascimento, ocorreu uma mudança de paradigma, e aos poucos as sociedades europeia e norte-americanas passaram a se enxergar de forma diferente e também a enxergar as relações sociais de forma diferente, menos dependentes da lógica religiosa, de forma que nos séculos XV e XVI já era possível encontrar algumas autoras escrevendo acerca de uma reivindicação de igualdade com os homens, como Cristina de Pisano, poetisa italiana que viveu durante o século XV e criticava o ambiente literário por ser predominantemente masculino<sup>30</sup>.

Mas o feminismo pôde se desenvolver melhor durante o século XIX, porque foi durante esse século que surgiu, com a ascensão da burguesia, um discurso de igualdade entre os homens, que fez frente à pretensa superioridade da classe nobre. Então, essa nova forma de se enxergar a sociedade trouxe às mulheres a possibilidade de exigir serem tratadas em patamar de igualdade com os homens.

Os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, que serviram como fundamentos da Revolução Francesa, inspiraram as mulheres a pensarem em sua própria condição dentro da

---

<sup>30</sup> Cristina de Pisano e o feminismo antes do feminismo [Parte I]. Tudor Brasil. Disponível em: <https://tudorbrasil.com/2015/11/10/cristina-de-pisano-e-o-feminismo-antes-do-feminismo-parte-i/> acessado em 20 de maio de 2018.

sociedade, por isso que muitas delas participaram ativamente na Revolução.

Com a Revolução, o cidadão francês teve seu status alterado de súdito do rei para um sujeito de direitos, no entanto, tal alteração de status não se estendeu às mulheres, que permaneceram submissas ao pai ou marido no âmbito formal/normativo e também social.

Em 1789, a Assembleia Nacional Constituinte da França revolucionária aprovou o documento chamado Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão que, em síntese, estabelece os direitos individuais e coletivos dos homens, como a liberdade, a igualdade, a segurança, o respeito à propriedade privada, etc. No entanto, tais direitos restringiam-se somente aos homens, de forma que a mulher permanecia em patamar social inferior ao do homem.

Diante desse contexto, a francesa Marie Gouze, conhecida como Olympe de Gouges, escreve o documento chamado Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã<sup>31</sup>, em evidente contraposição ao documento aprovado três anos antes. Através desse documento, Gouges reivindica status de igualdade social, política e jurídica das mulheres em relação aos homens.

Pouco depois, em 1792, a inglesa Mary Wollstonecraft escreve o texto *Uma Reivindicação pelos Direitos da Mulher*, cujo título original é *A Vindication of the Rights of Woman: with Strictures on Political and Moral Subjects*<sup>32</sup>, no qual ela defende, entre outros pontos, o direito à educação das mulheres, e argumenta sobre a importância de que elas tenham acesso ao sistema educacional, para que possam melhor educar seus filhos, e defende, ainda, que os direitos fundamentais não alcancem apenas os homens, mas também as mulheres. Wollstonecraft também defendeu, em sua obra, o voto feminino.

A Europa e os Estados Unidos do século XIX foram palco do chamado Movimento das Sufragistas, no qual mulheres se organizaram e realizaram diversas manifestações com o intuito de ter acesso ao exercício cívico de votação para as eleições. Em 1913, a militante sufragista Emily Wilding Davison se atirou em frente ao cavalo do rei Jorge V, acredita-se que o fez como forma de protesto, vindo a falecer em decorrência dos ferimentos<sup>33</sup>. A partir desse evento, o movimento ganhou maior notoriedade.

---

<sup>31</sup> Declaração dos direitos da mulher e da cidadã. 1791. Disponível em:

<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antigos-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-dos-direitos-da-mulher-e-da-cidada-1791.html>

<sup>32</sup> Wollstonecraft, Mary. *A Vindication of the Rights of Woman*. Ed. Miriam Brody Kramnick. Rev. ed. Harmondsworth: Penguin, 2004. ISBN 0-14-144125-9.

<sup>33</sup> Naylor, Fay. *Emily Wilding Davison: Martyr or Firebrand?* Higher Magazine. Disponível em <https://intranet.royalholloway.ac.uk/alumni/documents/pdf/higher/higher15.pdf> acessado em 20 de maio de 2018.

Ainda, as feministas de primeira onda começaram a criticar a instituição matrimonial, notando que esta se concretizava em nítido desequilíbrio entre as partes, tendo a mulher o pesado encargo de servir ao homem, tanto em relação à organização doméstica, quanto sexualmente.

As demandas relativas à educação, sufrágio feminino e críticas ao casamento tinham maior influência sobre as mulheres da elite. Mas havia também mulheres proletárias e operárias. Suas demandas se diferenciavam das demandas das mulheres da elite. Essas mulheres operárias, portanto, aderiram por afinidade aos movimentos socialistas e marxistas, como Flora Tristan (1803-1844), Clara Zetkin (1857-1933) e Emma Goldman (1869-1940).

A segunda onda do feminismo, por sua vez, teve início nos Estados Unidos na década de 1960, e nos anos seguintes foi se espalhando por outros países ocidentais e em partes da Ásia. Tal onda não lutava apenas por uma igualdade formal entre homens e mulheres, mas foi se embrenhando nas relações mais pessoais envolvendo os sexos, como família, mercado de trabalho e sexualidade, procurando elevar o papel da mulher à condição de igualdade em relação ao papel desempenhado pelo homem em sociedade, inclusive nas questões não formais ou infralegais, pois, apesar de, em várias nações, as mulheres terem alcançado o mesmo patamar de igualdade com os homens, no cotidiano social elas ainda eram discriminadas de diversas maneiras, algumas até mesmo implícitas e já enraizadas nas práticas sociais.

Dessa forma, observa-se que a segunda onda do feminismo traz demandas diferentes das demandas trazidas na primeira onda, uma vez que a segunda onda se desenvolveu nos países que já haviam garantido a igualdade formal entre homens e mulheres, principalmente graças às lutas das feministas de primeira onda. Apesar da isonomia prevista nos textos legais, as mulheres foram percebendo que na prática essa igualdade ainda não estava concretizada. Então a segunda onda se debruça na questão da submissão da mulher, mesmo após as garantias constitucionais de igualdade.

Simone de Beauvoir foi uma escritora e filósofa francesa que viveu durante o século XX. Em sua obra *O Segundo Sexo*, Beauvoir se questiona acerca do que é ser mulher. Beauvoir é adepta à filosofia existencialista e acredita que a existência precede a essência. É daí que vem sua famosa constatação de que não se nasce mulher, torna-se.

Outra importante pensadora dessa onda foi a norte americana Betty Friedan, que em 1963 publicou obra intitulada "*A Mística Feminina*", na qual a autora pesquisa qual a razão das mulheres da década de 1960 permanecerem sob os estereótipos de "dona de casa", "mãe zelosa" e "esposa cuidadora". A autora percebeu que a educação dada às mulheres era diferente da educação dada aos homens, uma vez que esta era emancipadora e aquela as tornava

dependentes. Friedan questiona ainda suposta maior proximidade da mulher com a natureza, argumento esse que servia como pretexto de manter as mulheres restritas ao ambiente doméstico.

Outra grande contribuição dessa onda do feminismo pode ser extraída da frase "*o pessoal também é político*". Com essa máxima, o feminismo pôs em cheque o princípio da propriedade privada para a teoria liberal.

Feministas como Carole Pateman (nascida 1940) e Nancy Fraser (nascida 1947) percebem que opressões domésticas sofridas pelas mulheres derivam do problema público de opressão do sexo feminino. Dessa forma, elas concluem que a vida privada e a pública estão intimamente ligadas. Pateman observa que a violência doméstica, portanto, não é um problema privado, mas um problema público. De forma que as estruturas públicas devem ser modificadas para que as estruturas privadas também o sejam.

A primeira e segunda ondas do feminismo conquistaram êxito nos países nos quais foram implantadas. Nos Estados Unidos, Brasil e Canadá, só para pegar três exemplos, as mulheres gozam de todos os direitos formais/legais que os homens. Mulheres em diversos países, atualmente, conquistaram direitos que há poucos séculos eram impensáveis para alguém do sexo feminino. Isso certamente é algo a ser comemorado, no entanto, as estatísticas mostram que relativamente à violência doméstica contra as mulheres, muito trabalho ainda precisa ser feito.

Não obstante, vemos que parte significativa do movimento feminista contemporâneo, ao invés de focar nesse tema de suma importância e urgência, tem direcionado seus esforços e recursos a manifestações meramente artísticas ou a demandas um tanto quanto obtusas para a causa das mulheres. A terceira onda do feminismo e suas polêmicas é um ótimo retrato disso.

### **A terceira onda do movimento feminista**

A terceira onda do movimento feminista surgiu na década de 1990, carregando em seu cerne uma gama de críticas à segunda onda do movimento, como a falta de engajamento das mulheres negras, transexuais e as mulheres da periferia, ou seja, aquelas que moram em países ou regiões mais pobres.

Sendo considerada a onda mais radical, esse feminismo busca questionar e, muitas vezes, até a se contrapor à ideia de feminilidade. Tal onda é considerada por muitos como bastante controversa, uma vez que enxerga como opressivos traços psicológicos ínfimos, muitas vezes não percebidos pela maioria das pessoas, e atribui como “ato de violência” até mesmo a colocação pronominal e o uso de palavras.

Muitas autoras feministas da terceira onda foram fortemente influenciadas por ideias pós-colonialistas, e por isso defendem bandeiras anti-ocidentais. No entanto, nada mais ocidental que uma mulher exigindo que seja referida com os pronomes “*they, them, theirs*” ou “*ze, zer*”, porque agora ela se considera “não-binária”, utilizando-se justamente do argumento de que tal tratamento propicia maior liberdade e igualdade sociais.

Tal atitude pode ser considerada egoísta, uma vez que busca se utilizar do aparato estatal e das coerções jurídicas para regular a liberdade de expressão das pessoas, tendo como justificativa exatamente os princípios liberais. Ressalta-se que tal prática em nada contribui para as mazelas e discriminações realmente sofridas pelas mulheres.

O ódio que algumas feministas nutrem pelo ocidentalismo (por ser considerado imperialista), ao mesmo tempo em que exigem direitos acima dos direitos dos homens, e que demandam serem chamadas por precários neologismos, é uma grande contradição a pautar o feminismo de terceira onda. A mulher ocidental é, em diversos aspectos, a que conta com mais direitos e oportunidades no mundo.

Resta questionarmos em que momento a busca por igualdade de direitos, igualdade de oportunidades e igualdade de tratamento, antes tão caras ao movimento feminista, passou a representar a busca pela quebra de todos os padrões ou estereótipos construídos acerca dos sexos.

### **Teorias feministas de terceira onda e ondas posteriores**

O feminismo de terceira onda e ondas posteriores pode ser considerado como o mais radical, uma vez que busca se desfazer de conceitos há séculos sedimentados nas ciências médicas e sociais.

Anne Fausto-Sterling é bióloga e feminista, professora de biologia e estudos de gênero na Brown University, em Rhode Island, Estados Unidos. Fausto-Sterling busca desbancar tanto o discurso biológico majoritário, quanto o discurso sociológico, ao afirmar que *o sexo biológico também é socialmente construído*<sup>34</sup>. Em breve síntese, ao observar os procedimentos cirúrgicos realizados em bebês hermafroditas, a autora concluiu que a biologia busca adaptar os corpos desses bebês intersexo, através de cirurgia, a conceitos artificialmente criados de homem e mulher.

Isso levou a autora, portanto, a acreditar que a biologia cria os conceitos de homem e

---

<sup>34</sup> Não é só o gênero que é socialmente construído, o sexo biológico também. Queiroz, Nana. Site Az Mina. Disponível em: <http://azmina.com.br/2016/05/nao-e-so-o-genero-que-e-socialmente-construido-o-sexo-biologico-tambem/> acessado em 10 de agosto de 2017.

mulher e os insere nos bebês com tal formulação a partir do momento em que eles nascem, atribuindo-os às categorias de homem e mulher, quando, para a autora, existe muito mais do que isso.

O feminismo de terceira onda dá bastante ênfase à micropolítica e observam as relações sociais que oprimem as mulheres mas que a maioria das pessoas desenvolve com base na repetição sedimentada pela cultura, não percebendo que tais atividades oprimem as mulheres.

Ainda, parte da terceira onda do movimento feminista e as ondas posteriores passam a pautar sua análise acerca de sexo e gênero através da teoria queer, que, em breve resumo, afirma que tanto a identidade de gênero quanto a orientação sexual das pessoas são constructos sociais e que, portanto, não existe qualquer diferença biológica ou natural entre homens e mulheres, mas sim diferentes formas sociais de interpretação dos gêneros.

### **Manifestações do feminismo de terceira onda**

Os movimentos feministas de primeira e segunda onda conquistaram direitos fundamentais para as mulheres, como o direito ao voto e a inserção no mercado de trabalho, preservando as qualidades e características da feminilidade, e mostrando que essas qualidades não representam fraqueza ou fragilidade.

O feminismo de terceira onda, por sua vez, tem demandas claramente obtusas como o fim do “*manspreading*”<sup>35</sup>, que consiste no espaço que o homem ocupa ao sentar-se em uma cadeira. Outra demanda feminista contemporânea consiste em incentivar as mulheres a não usarem absorvente no período menstrual, movimento conhecido no Brasil como “*sangrado livre*”<sup>36</sup>, que busca incentivar as mulheres a coletar seu sangue menstrual em recipientes como um copo e escorre-lo sobre a terra. Supostamente tal prática permite à mulher compreender melhor seu próprio corpo e conhece-lo sem estigmas.

Além disso, algumas feministas acreditam que os produtos de higiene e de beleza, na verdade, são parte de uma indústria de opressão à mulher, uma vez que impõe um padrão de beleza que, segundo elas, não é natural. O feminismo trouxe, portanto, uma “ruptura da imagem

---

<sup>35</sup> *Manspreading*, ou *man-sitting*, é a prática de homens sentarem-se no transporte público com as pernas abertas e, portanto, ocupando mais que um assento. Tanto esta postura quanto o uso do termo 'manspreading' causaram críticas na internet, e debates nos EUA, Reino Unido, Turquia e Canadá. Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Manspreading>

<sup>36</sup> Sangrado Livre – Free Bleeding – O que é? Blog Compreende o Teu Ciclo. Disponível em: <http://compreendeoteuciclo.blogspot.com.br/2014/04/sangrado-livre-free-bleeding-o-que-e.html> acessado em 10 de agosto de 2017.

tradicional da mulher”.<sup>37</sup>

Outra conduta peculiar endossada pelo movimento feminista contemporâneo consiste na prática de regar as plantas de alimentos com sangue coletado de menstruação. Segundo a redatora do blog Korui (produtor de coletores menstruais, em contraposição aos absorventes de algodão):

“Nós vivemos em uma sociedade que nos faz acreditar que o sangue menstrual é algo sujo, algo que devemos esconder e nos livrar o mais rápido possível, como se fosse lixo. A verdade é que tudo isso não passa de um mito e parte desta crença é alimentada todos os dias pela indústria de absorventes descartáveis.”<sup>38</sup>

Tal prática de regar plantas com sangue menstrual já aparecia em textos feministas desde o final da década de 1990 – como no livro *Cunt: A Declaration of Independence*, de Inga Muscio, mas foi a partir de 2014, segundo uma postagem da feminista Beca Grimm para o site Vice<sup>39</sup>, que tal exercício tomou forma se espalhou por partes do mundo ocidental.

Em 2015, a atleta Kiran Gandhi, que se considera feminista, correu a Maratona de Londres estando menstruada e sem o uso de absorvente, com a intenção de conscientizar as mulheres a não se sentirem envergonhadas pelo fato de menstruarem<sup>40</sup>.

Em 2013 no Rio de Janeiro, no durante a Jornada Mundial da Juventude, evento religioso que conta com a presença do Papa, integrantes da Marcha das Vadias – movimento de manifestação feminista, quebraram imagens de santos católicos, introduziram crucifixos em suas partes íntimas e se masturbaram à vista dos peregrinos<sup>41</sup>.

Em meio a tantas demandas controversas e incentivos para adoção de condutas de pouca utilidade para a causa das mulheres, o feminismo contemporâneo e acaba sendo por muitas pessoas visto como algo não útil à causa das mulheres.

---

<sup>37</sup> Feminismo e Beleza - A Grande Questão. Falleiros, Barbara. Blog Subvertidas. Disponível em: <http://subvertidas.blogspot.com.br/2012/10/feminismo-e-beleza-grande-questao.html> acessado em 10 de agosto de 2017.

<sup>38</sup> O sangue menstrual e seu poder fertilizante. Korui Ciclos de Vida. Disponível em: <http://www.korui.com.br/o-sangue-menstrual-e-seu-poder-fertilizante/> acessado em 12 de agosto de 2017.

<sup>39</sup> Fertilizei minha salada com sangue de menstruação. Grimm, Beca. Vice. Disponível em: [https://www.vice.com/pt\\_br/article/8q4mkv/fertilizei-minha-salada-com-sangue-de-menstruacao](https://www.vice.com/pt_br/article/8q4mkv/fertilizei-minha-salada-com-sangue-de-menstruacao) acessado em 12 de agosto de 2017.

<sup>40</sup> A baterista da M.I.A correu a Maratona de Londres menstruada como forma de protesto e esquentou o debate sobre o polêmico Free Bleeding. Disponível em: <https://revistatrip.uol.com.br/tpm/kiran-gandhi-corre-maratona-menstruada-para-conscientizar> acessado em 12 de agosto de 2017.

<sup>41</sup> Integrantes da Marcha das Vadias quebram imagens e realizam sacrilégios na JMJ. Blog O Povo. Disponível em: <http://blogs.opovo.com.br/ancoradouro/2013/08/04/integrantes-da-marcha-das-vadias-quebraram-imagens-e-realizaram-sacrilegios-na-jmj/> acessado em 12 de agosto de 2017.

## **CAPÍTULO 2 – PERCEPÇÃO HOMEM – MULHER**

### **O feminismo de terceira onda e feminilidade**

O feminismo de terceira onda sofre de contradições não resolvidas: ao mesmo tempo em que as feministas criticam diversos traços da masculinidade, como a agressividade, o pouco cuidado com o corpo, a falta de sensibilidade, entre outros fatores tipicamente relacionados ao estereótipo masculino, procuram se portar com atitudes geralmente características e delegadas aos homens.

É inclusive bastante comum, dentro da ala mais radical do movimento feminista, o rechaço àquelas mulheres que não abandonam o hábito de terem cuidados com seu próprio corpo e cabelo. Características que antes eram consideradas como qualidades importantes tipicamente femininas, fruto do processo de desenvolvimento maternal na espécie humana, têm sido atacadas e renegadas como resultado de opressões e patriarcado.

O objetivo principal das primeiras feministas não era livrar a mulher de sua feminilidade como se esta fosse resultado de opressão, mas mostrar ao mundo que é possível ser feminina e ser competente e forte, seja no âmbito profissional, seja no âmbito pessoal.

Os ícones femininos ao longo do século XX conquistaram seu espaço na mídia e na academia por mérito. Marie-Curie (1867-1934) foi uma grande cientista química polonesa que fez importantes descobertas no ramo da radioatividade, sendo ganhadora do Prêmio Nobel. Amelia Earhart (1897-1939) foi pioneira na aviação nos Estados Unidos, e se utilizou de seu conhecimento para conscientizar as pessoas em relação aos direitos das mulheres. Tarsila do Amaral (1886-1973) foi uma importante artista brasileira, um grande nome dentro do movimento modernista no Brasil, juntamente com Anita Malfatti (1889-1964). Madre Teresa de Calcutá (1910-1997) foi uma missionária católica que dedicou sua vida a servir os mais necessitados. Foi a fundadora da instituição Missionárias da Caridade e ganhou o Nobel da Paz em 1979.

Essas e centenas de outras mulheres se destacaram em diferentes ramos das ciências e das artes e alavancaram de forma incontestável o movimento das mulheres, e ainda contribuíram para o desenvolvimento da sociedade como um todo. E elas fizeram isso sem precisarem chocar a sociedade a partir da exibição de seus corpos, fluídos corporais ou performances públicas de sacrilégios.

### **Diferenças biológicas entre os sexos e a ótica feminista**

Uma das pautas do feminismo contemporâneo é o fim da separação dos sexos quando da prática desportiva. Essas feministas consideram que tal segregação é feita sem propósito, ou

por conta da base patriarcal da nossa sociedade.

Tomemos a título exemplo a situação fática de quando um time feminino profissional australiano perdeu para um time amador de meninos abaixo de 15 anos de 7 a 0.<sup>42</sup> O resultado foi classificado pelos jornais australianos como "chocante", mas biologia básica explica. Meninos de 15 anos são fisicamente mais aptos para esse tipo de exercício do que mulheres adultas.

A causa da separação por sexos no esporte não deve ser considerada como resultado de uma base cultural machista. Homens possuem uma fisiologia diferente da fisiologia das mulheres, possuindo, em média, mais massa muscular, o que os torna mais fortes e propensos a bons resultados em certos tipos de esporte, uma vez que:

“Enquanto o metabolismo masculino queima calorias mais rápido, o metabolismo feminino tende a converter mais alimento em gordura. Elas armazenam a gordura extra em seus seios, coxas, nádegas e na camada inferior da pele – dando a pele feminina uma sensação de maciez”<sup>43</sup>.

“Homens e mulheres apresentam hormônios sexuais em diferentes quantidades que garantem o desenvolvimento dos caracteres sexuais primários e secundários. Homens apresentam uma maior concentração de andrógenos, como a testosterona, diferentemente da mulher, que possui uma maior concentração de estrógeno. Os andrógenos estão relacionados, entre outras funções, com a inibição do desenvolvimento mamário, alongamento das cordas vocais, crescimento da laringe, desenvolvimento de pelos corporais, atividades das glândulas sebáceas e efeitos sobre a libido. Os estrógenos, por sua vez, promovem o desenvolvimento do útero e ovário, atua nas mamas e tem papel fundamental na menstruação”.<sup>44</sup>

Por terem mais testosterona, homens possuem naturalmente maiores níveis de esteroides anabólicos, que auxiliam na construção de músculos, e dão maior vigor e resistência. Mesmo em esportes nos quais os resultados femininos são, em média, superiores aos resultados masculinos, como nado a longa distância, é justamente o aporte fisiológico feminino que promove essa superação, porque mulheres possuem em média mais gordura corporal do que homens. Além disso, em esportes que exigem coordenação motora e concentração, mulheres tendem a apresentar melhores resultados.<sup>45</sup>

---

<sup>42</sup> What happened to girl power? Australia's national women's soccer team the Matildas lose 7-0 to an under FIFTEENS boys' side. PHELPS, Cameron. 26 de maio de 2016. Daily Mail. Disponível em: <http://www.dailymail.co.uk/sport/football/article-3609949/Matildas-lose-7-0-Newcastle-Jets-15s-Rio-Olympics-warm-up.html> acessado em 17 agosto de 2017.

<sup>43</sup> D'Ornelas, Stephanie. Homens e Mulheres: 6 principais diferenças físicas explicadas. Disponível em: <https://hypescience.com/homens-e-mulheres-diferencas-fisicas-explicadas> acessado em 17 de maio de 2018.

<sup>44</sup> SANTOS, Vanessa Sardinha dos. "Diferenças biológicas entre homens e mulheres"; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/diferencas-entre-homens-mulheres.htm> acesso em 17 de agosto de 2017.

<sup>45</sup> Diferenças entre homens e mulheres no esporte. Redação Webrun. Disponível em: <https://www.webrun.com.br/diferencas-entre-homens-e-mulheres-no-esporte> acessado em 17 de agosto de 2017.

Ademais, há que se levar em conta as diferenças hormonais durante o ciclo menstrual, que também podem gerar impactos na atividade esportiva praticada por mulheres.

Camille Paglia, ensaísta e crítica social norte-americana, defendeu em seu livro *Personas Sexuais*, de 1990, que não é possível estudar sexo e identidades sexuais sem entender a nossa irrevogável relação com a natureza, porque sexo faz parte da natureza. E por mais que os seres humanos criem a sociedade para conseguir lidar com a brutalidade da natureza, ela é a mestra que guia os nossos passos. A natureza, segundo Paglia, é inescapável.

Paglia critica o movimento feminista contemporâneo, pois este atribui a questão sexual a um tema meramente social, e tal pensamento também se mostra presente em outros movimentos sociais na era pós-rousseauiana. As feministas acreditam que é apenas preciso reorganizar a sociedade para eliminar a desigualdade social e encerrar a desproporção natural entre os sexos, desconsiderando que o problema do sexo é natural, e não convencional ou social. (PAGLIA, 1990).

Por terem uma acentuada veia rousseauiana, as feministas contemporâneas se pautam na teoria de que o ser humano nasce puro, mas a sociedade o corrompe. O feminismo de terceira onda adota esse pensamento de que todos são como iguais e são bondosos em estados de natureza, como se a igualdade fosse algo natural, e não socialmente construído. Ora, se a igualdade fosse algo natural, não seriam necessários séculos de desenvolvimento da filosofia e da ciência jurídica como forma de criar institutos que assegurassem o alcance de justiça e promovessem a paz social. Ainda, se a igualdade fosse algo natural, não seria necessário ensinar à criança que não se pode pegar o brinquedo do seu colega.

Desde a mais tenra infância é possível observar que o comportamento humano é dotado não só de afeição, delicadeza e amabilidade, mas também de raiva, inveja, ciúme e egoísmo. O ser humano tem dentro de si enorme potencial para o amor, mas também para o ódio.

O pensamento feminista que prega que em estado de natureza todos vivem em igualdade é rousseauiano no sentido de que Rousseau, em suas obras *O Contrato Social* e *Discurso Sobre a Origem da Desigualdade Entre os Homens*, afirma que o ser humano tem a natureza mansa, fadada à boa e pacífica convivência com os demais. Para Rousseau, em estado de natureza, o ser humano é o “bom selvagem”, gozando de liberdade e igualdade. Segundo esse autor, portanto, o processo civilizacional, iniciado a partir de um contrato, nos afasta da nossa virtuosidade e nos corrompe, sendo o estabelecimento da propriedade privada o primeiro movimento a quebrar com a virtuosidade do estado de natureza.

Em seus estudos, Paglia adota os pensamentos de Sade, Hobbes e Nietzsche, que se contrapõem ao de Rousseau e aceitam a disposição naturalmente violenta, combativa e

hierárquica da espécie humana. O ser humano tem sede de poder, de forma que podemos observar que, com a queda de um grupo, outro assume seu lugar na cadeia de comando (PAGLIA, 1990).

"A sociedade não é criminosa, mas a força que contém o crime. Quando os controles sociais enfraquecem, a crueldade inata do homem vem à tona. O estuprador não é criado por más influências sociais, mas por uma falha de condicionamento social" (PAGLIA, 1990. p. 14).

Em suma, Paglia inverte a lógica feminista contemporânea ao afirmar que o problema não está na mente conservadora da sociedade, como as feministas costumam afirmar. O problema está justamente na ausência do controle exercido pela sociedade. Em outras palavras, é exatamente a falta de controle penal e repressivo às atitudes machistas que acabam as justificando e incentivando a adoção de novas.

O feminismo contemporâneo nega a crueza da natureza humana, e por isso procura promover uma reconstrução da ordem social através somente da educação, como se isto, por si, pudesse aplacar as desigualdades que se expressam na sociedade, sem compreender que tais adversidades resultam da própria natureza humana.

A recriação dos papéis sexuais promovida pelo feminismo contemporâneo pode arrebatá uma hierarquia, mas vai pôr outra no lugar, porque, conforme o entendimento de Paglia, a natureza é hierárquica e é inescapável, e todas as relações se pautam em poder.

É evidente que se faz necessário incutir, em todas as sociedades, a ideia de que o respeito à mulher é fundamental. Mas, para além da educação, é importante que existam mecanismos que efetivamente protejam as mulheres de pessoas que, independentemente da criação e educação que tiverem, tratarão mal as mulheres, porque são pessoas más e degeneradas. São os loucos e delinquentes que existem até mesmo no ceio das sociedades mais igualitárias, pacíficas e bem-educadas.

Tais pessoas buscam incessantemente causar sofrimento às outras, aviltando-as moral, física e sexualmente, como forma de satisfazer seus prazeres vis. Por conta da existência dessas pessoas, é que se faz necessária a adoção de mecanismos realmente eficazes para se evitar essas formas de violência, como o enrijecimento da legislação processual penal e a possibilidade de que a mulher reiteradamente violentada, ou sob ameaça de violência, possa se utilizar de armamento para se defender em proporcionalidade à força do homem, desde que previamente treinada.

Conforme se apreende da leitura de *Personas Sexuais*, ao desbancar a posição do papel masculino na sociedade contemporânea, o feminismo de terceira onda revela um novo posicionamento social, que é o da mulher como gênero central. A partir de tal acepção, é

possível levantar uma série de questões, quais sejam: seria realmente esta a busca ideal do feminismo em nossa sociedade? Seria realmente essa realocação de importâncias que corroboraria para o fim da violência contra a mulher e para os outros problemas que ainda vemos as mulheres cotidianamente enfrentando?

A conclusão advinda da leitura de Paglia é a de que o feminismo não deveria querer colocar a mulher em um patamar mais elevado que o homem, de forma que leis, instituições e costumes sejam moldados visando coloca-la no centro. O feminismo deveria lutar tão-somente ocupar-se visando o fim da violência de gênero, o fim das desigualdades entre homens e mulheres nos cenários profissionais e domésticos, e o respeito à condição feminina (ou transexual).

Ressalta-se que, segundo Paglia, as desigualdades entre os gêneros são fruto da selvageria humana em estado de natureza. O ser humano não nasce puro e é corrompido pela sociedade patriarcal, conforme afirmam algumas feministas, mas nasce carregado de força daimônica<sup>46</sup>, que seria uma energia viva, combativa e bruta como a própria natureza.

Ainda segundo Paglia, as culturas orientais aceitam a natureza complementar das energias masculina e feminina, como o *yin* e *yang* chineses, e aceitam também a femealidade natural, como a da deusa indiana Kali, que é representada como uma mulher exuberante. Essas culturas orientais identificam a mulher com a natureza, em grande parte devido ao então misterioso ciclo reprodutivo, e esta noção foi praticamente universal no período pré-histórico. (PAGLIA, 1990). Mas a cultura ocidental renunciou essa polaridade energética em nome de uma padronização dos sexos como se tal atitude pudesse tornar a sociedade mais igualitária.

Paglia argumenta que o corpo feminino é muito mais ligado e determinado pela natureza do que o corpo masculino, e isso se expressa na constância mensal e inestancável da menstruação e na possibilidade da gravidez.

"O corpo da mulher é um mar sobre o qual atua o movimento lunar das ondas. Indolentes e adormecidos, seus tecidos adiposos encharcam-se de água, e depois se enxugam de repente na maré alta hormonal. (...) A gravidez demonstra o caráter

---

<sup>46</sup> "O sexo é daimônico. Este termo, corrente nos estudos sobre o romantismo realizados nos últimos 25 anos, vem do grego *daimon*, que significa um espírito de divindade inferior à dos deuses do Olimpo (daí a minha pronúncia "daimônico"). Édipo, expulso, torna-se um *daimon* em Colona. A palavra passou a significar a sombra guardião do homem. O cristianismo transformou *daimônico* em *demoníaco*. Os *daimons* gregos não eram maus – ou melhor, eram ao mesmo tempo bons e maus, como a própria natureza, na qual viviam. O inconsciente de Freud é um domínio *daimônico*. De dia, somos criaturas sociais, mas à noite, mergulhamos no mundo dos sonhos, onde reina a natureza, onde não existe lei mas apenas sexo, crueldade e metamorfose. O próprio dia é invadido pela noite *daimônica*. De instante a instante, a noite pisca na imaginação, no erotismo, subvertendo nossas tentativas de virtude e ordem, dando a objetos e pessoas uma aura misteriosa, que nos é revelada pelos olhos do artista". (Personas Sexuais, Paglia, 1990, p. 15).

determinista da sexualidade da mulher. (...) O chamado milagre do nascimento é a natureza dando as cartas" (PAGLIA, 1990, p. 22).

Parte do movimento feminista de terceira onda se recusa a reconhecer qualquer diferença natural entre homens e mulheres e por isso não ataca o problema da desigualdade social em sua real dimensão: a dimensão daimônica. Como é que a quase totalidade das sociedades do planeta, em períodos historicamente bastante extensos, sem contato com outras culturas, tenha cada uma desenvolvido o binômio homem-mulher somente por "construção social"?

Dito isso, faz-se necessário argumentar que, posto que homens e mulheres são naturalmente diferentes, trazer essa afirmativa não implica na consequência, por muitos séculos perpetuada na sociedade, de a mulher ter que se privar de sair de casa ou de ingressar no mercado de trabalho por conta de sua condição. Isso seria uma falácia moralista<sup>47</sup> e determinista, que consiste em se determinar a conduta de algo meramente de acordo com sua estrutura biológica.

Muitas feministas atacam as pessoas que apontam para as diferenças óbvias e intrínsecas a cada gênero como se estas pessoas estivessem utilizando essas diferenças para coibir as mulheres de coexistirem em pé de igualdade com o homem na sociedade, o que não corresponde à realidade, na maioria dos casos. Apontar as diferenças entre os homens e as mulheres, em verdade, é um passo fundamental para se elaborar e compreender a mecânica de igualdade social entre os gêneros.

### **Capítulo 3 – MOVIMENTO FEMINISTA E OCIDENTALISMO**

#### **Teoria feminista como particularismo ocidental**

No livro de Martin Van Creveld, *Sexo Privilegiado*, o autor fala sobre a construção do que ele chama de “mito da opressão das mulheres”. Van Creveld aborda o fato de que as feministas contemporâneas, portanto, pós-rousseauanas, acreditam que, em estado de natureza, homens e mulheres viveriam em paz e harmonia, em pé de igualdade. Van Creveld, assim como Paglia, critica a linha de pensamento rousseauiano do movimento feminista, que crê que em estado de natureza homens, mulheres e os demais seres vivos vivem todos em harmonia e perfeita coexistência, não existindo o materialismo, a hierarquia, a opressão, etc.

“Segundo essa mitologia, era uma vez uma era dourada em que as pessoas viviam em famílias ampliadas. Homens e mulheres adoravam as deusas da fertilidade e da vegetação, alegremente alheios à paternidade. As mulheres governavam, e os homens viviam contentes (...) sob esse governo. Mais tarde, no entanto, o Jardim do Éden foi destruído. O controle benevolente das mulheres chegou ao fim e foi substituído pelo controle perverso dos homens. (...) Por milênios a fio, as mulheres sofreram sob o

---

<sup>47</sup> Moralistic fallacy. Disponível em: [https://en.wikipedia.org/wiki/Moralistic\\_fallacy](https://en.wikipedia.org/wiki/Moralistic_fallacy)

patriarcado. (...) O movimento feminista surgiu em toda sua glória, e o mundo foi transformado para sempre. Vive la révolution!” (VAN CREVELD, 2004).

No trecho acima citado, é possível ver como Van Creveld se utiliza de ironia para contar sobre uma época longínqua na história humana em que homens e mulheres gozavam de status natural de igualdade, época esta que teria sido antes do desenvolvimento do pensamento capitalista e antes mesmo da criação do conceito de propriedade privada.

Acontece que homens e mulheres não viviam naturalmente em patamar de igualdade porque no ser humano, como diz Paglia, jaz uma força de instinto animal, que é bruta como a natureza. Foi preciso o estabelecimento de leis democráticas e inclusivas para que a igualdade formal e informal entre os sexos fosse alcançada em nossa sociedade.

Van Creveld parte da hipótese de que as mulheres, em regra, não são oprimidas. E essa hipótese se encaixa perfeitamente no fato de que ninguém, segundo o autor, ter conseguido explicar de onde vem essa opressão, ou em que data surgiu, o porquê de ela se dar (posto que as mulheres compõem cerca de 50% da sociedade humana) e o porquê, segundo ele, tão poucas mulheres norte-americanas se declarem feministas

“A hipótese de as mulheres serem, na verdade, o sexo privilegiado explicaria por que a maioria parece estar mais ou menos satisfeita com sua condição; e por que mais mulheres passaram a não abandonar os cosméticos, a queimar os sutiãs, a vestir macacões, e a engajar-se em trabalhos masculinos, como recolher o lixo”. (VAN CREVELD, p. 6).

É claro que não podemos deixar de considerar que Van Creveld tem uma visão de um escopo limitado de mulheres, que abarca somente a América do Norte, Europa, Austrália e demais países desenvolvidos nos quais a opressão contra a mulher não está disposta em textos jurídicos ou na mentalidade religiosa. Em suma, Creveld se refere aos países ocidentais desenvolvidos. Sendo assim, o autor parece-me certo ao apontar que a mulher ocidental atualmente não é oprimida formalmente e institucionalmente (pelos textos normativos e constitucionais).

Não obstante, o feminismo contemporâneo, principalmente aquele produzido nas universidades norte-americanas, parece se preocupar somente com a opressão das mulheres ocidentais, e quando questionado acerca das discriminações e restrições de liberdade da mulher islâmica, que está sob a lei da sharia, carregada de uma ideologia que sistematicamente oprime as mulheres, muitas das feministas simplesmente alegam que as diferenças culturais devem ser respeitadas, em clara defesa da tese pós-colonialista anti-ocidental, sem perceber que elas mesmas estão contribuindo para um lógica de opressão de muitas mulheres.

Nos Estados Unidos, várias líderes feministas, que inclusive lideram marchas em prol

do feminismo e discursam por todo o país, são muçulmanas, como Linda Sarsour, que já foi acusada de acobertar assédio sexual envolvendo homens da mesma religião que ela.<sup>48</sup>

Estatísticas apontam que desde que a Alemanha adotou políticas de imigração massiva de imigrantes de origem árabe e praticantes da fé islâmica, os casos de violência sexual às mulheres aumentaram vertiginosamente.<sup>49</sup>

Podemos encontrar trechos do livro sagrado do islamismo, Corão, que apontam que o tratamento dado às mulheres deve ser diferenciado, posto que estas seriam inferiores aos homens.<sup>50</sup>

A 4ª Surata do Corão, que podemos dizer que corresponde ao quarto capítulo da obra, dispõe que:

“Os homens são os protetores das mulheres, porque Deus dotou uns com mais (força) do que as outras, e pelo o seu sustento do seu pecúlio. As boas esposas são as devotas, que guardam, na ausência (do marido), o segredo que Deus ordenou que fosse guardado. Quanto àquelas, de quem suspeitais deslealdade, admoestai-as (na primeira vez), abandonai os seus leitos (na segunda vez) e castigai-as (na terceira vez); porém, se vos obedecerem, não procureis meios contra elas. Sabei que Deus é Excelso, Magnânimo.”<sup>51</sup>

O que vemos nesses trechos pode ser considerado como discriminatório e opressivo às mulheres. Tal entendimento pode ser apreendido várias outras religiões antigas. Mas o cristianismo, por exemplo, não adota o velho testamento, no qual a mulher era também discriminada. Já o islamismo ainda adota o Corão, livro que possui tais passagens. Mesmo que vários adeptos do islamismo não compactuem com essa visão, é possível observar uma evidente distinção no tratamento direcionado a homens e mulheres nos países de estrita tradição islâmica.

A esse respeito, no réveillon de 2016, a cidade de colona, na Alemanha, foi palco de um constrangedor e revoltante ataque sexual em massa às mulheres. “*Um grupo de cerca de mil homens agiram de forma coordenada para assediar e roubar múltiplas vítimas*”, sendo a maioria delas, mulheres.<sup>52</sup>

Em resposta, um grupo de muçulmanos se posicionou publicamente dizendo que, para

---

<sup>48</sup> LINDA SARSOUR ACCUSED OF ENABLING SEXUAL ASSAULT AGAINST WOMAN WHO WORKED FOR HER. Johnson, Benny. The Daily Caller. 18 de dezembro de 2017. Disponível em: <<http://dailycaller.com/2017/12/17/linda-sarsour-accused-of-enabling-sexual-assault-against-woman-who-worked-for-her/>>. Acessado em 14 de abril de 2018.

<sup>49</sup> KEREN, Soeren. Alemanha: Crimes Sexuais Perpetrados por Migrantes Dobram em um Ano. Disponível em: <https://pt.gatestoneinstitute.org/10591/alemanha-crimes-sexuais-migrantes> acessado em 15 de maio de 2018.

<sup>50</sup> . “Os homens tem autoridade sobre as mulheres, porque Alá os fez superiores a elas” (Corão 4:34).

<sup>51</sup> 4ª SURATA - "AN-NISSÁN" - AS MULHERES disponível em: <http://leiaosagradoalcorao.blogspot.com/2011/09/4-surata-nissan-as-mulheres.html>

<sup>52</sup> Ataques sexuais em série no Réveillon geram medo e revolta na Alemanha. BBC Brasil. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160105\\_abuso\\_sexual\\_ano\\_novo\\_alemanha\\_rb](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160105_abuso_sexual_ano_novo_alemanha_rb)

que os ataques cessassem, a Alemanha deveria abolir as bebidas alcoólicas do país. Tal afirmação mostra que alguns grupos de imigrantes islâmicos procuram, no lugar de se adaptar à cultura do país no qual agora vivem, impor sua cultura e suas leis sharia<sup>53</sup>.

Mas a reação de várias feministas nas mídias foi antes levantar a bandeira de que as diversidades culturais devem ser respeitadas e acolhidas, como forma de justificar a atitude dos criminosos, do que realmente se importar com o sofrimento causado às mulheres europeias e com o sofrimento que cotidianamente é causado às mulheres que vivem sob o jugo do islamismo radical.

Observa-se que não são todos os muçulmanos que se dobram a essa linha tão estrita da crença, adotando o literalismo dos textos sagrados, e destaca-se, ainda, que muitos muçulmanos conseguem conviver normalmente em países europeus e com respeito às demais pessoas. Mas é inegável que há alas mais radicais que possuem uma visão distorcida e preconceituosa acerca da condição feminina.

Parte do feminismo contemporâneo parece não enxergar os problemas e as lutas por emancipação feminina em países como a Arábia Saudita, no qual, somente em junho de 2018, as mulheres conquistaram o direito de dirigir.<sup>54</sup>

Aparentemente, algumas feministas acham mais efetivo regular aquilo que as pessoas dizem ou o pronome que elas utilizam, sob a alegação de que as palavras contribuem para um sistema patriarcal e opressor, do que dar atenção a demandas urgentes de mulheres nos países emergentes.

Importante ressaltar que têm ascendido na Europa e em partes dos Estados Unidos e Canadá movimentos intolerantes de extrema-direita que pregam a superioridade do povo branco e fazem duras críticas aos sistemas políticos que permitem a imigração islâmica. Tais movimentos são eivados de ufanismo e preconceito, e obviamente não devem ser endossados. É preciso que os Direitos Humanos sejam respeitados em todas as dimensões sociais e culturais, e em relação a todos os povos e grupos de pessoas, independentemente de sua origem, cor, credo, gênero, orientação sexual, etc.

## **Capítulo 4 – FEMINISMO E RESSENTIMENTO**

---

<sup>53</sup> CORCORAN, Kieran. Muslim group outrageously says Germans must BAN ALCOHOL to stop more Cologne attacks. Disponível em: <https://www.express.co.uk/news/world/637264/Muslim-group-BAN-ALCOHOL-to-stop-more-Cologne-attacks>

<sup>54</sup> Mulheres conquistam direito de dirigir na Arábia Saudita. Nações Unidas no Brasil. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/mulheres-conquistam-direito-de-dirigir-na-arabia-saudita/> acessado em 30 de junho de 2018.

No livro “Da Reviravolta dos Valores”, o autor, Max Scheler, traça uma definição do que é ressentimento, em contraposição à definição nietzschiana. Segundo Scheler, o “ressentimento é um envenenamento pessoal da alma, com causas e consequências bem determinadas” (SCHELER, 2012, p. 48). O ressentimento surge com um impulso de vingança, e tem um caráter de reação que segue de um sentimento de impotência. Em um primeiro momento, o ressentimento é cunhado pela inveja, mas, com a adoção das características que causaram inveja como algo próprio, a inveja desaparece. (p. 50). O que torna mais difícil a assunção, pelo ressentido, de seu estado.

Maria Rita Kehl, em sua obra intitulada “O Ressentimento Camuflado na Sociedade Brasileira” nos traz a concepção de que o ressentido não quer ser reconhecido como tal, pois o ressentimento não é um sentimento nobre, e é condenável, assim como a inveja. A autora também aponta que “ressentir-se implica na atribuição a um outro da responsabilidade que nos faz sofrer”. (KEHL, 2005, p. 164).

É possível traçar uma associação entre tal definição trazida por Kehl e as feministas contemporâneas uma vez que estas, em seu incansável ataque ao patriarcado e à sociedade dita masculinizada, conferem toda, ou grande parte das responsabilidades pelas mazelas do mundo aos homens.

O colunista Bruno Garschagen do instituto Ordem Livre, cita na publicação intitulada Ideologias Totalitárias, Ódio e Ressentimento, o ensaio *The Totalitarian Temptation* do filósofo inglês Roger Scruton. Segundo Garschagen,

“Para preservar o poder conquistado, os ressentidos, segundo Scruton, iniciam o processo de eliminação das instituições (lei, propriedade, religião) que conferiam poder aos demais indivíduos de, no mínimo, serem soberanos de suas próprias vidas, e que também permitiria-os, em algum momento, retomá-lo. E se os ressentidos acreditam que tais instituições são instrumentos de geração de desigualdade e de suas humilhações e fracassos individuais, extingui-las seria também um ato de catarse política. De catarse e de autoproteção política. Ao destruírem a lei, a propriedade e a religião, o ressentimento é alçado “a princípio governante do estado”. Os resultados dessa ação política são sobejamente conhecidos.”<sup>55</sup>

Em outras palavras, Scruton aborda a ressignificação ou transvaloração dos valores por parte do ressentido. Ora, a adoção de características masculinas, como a insensibilidade, o corpo bruto e descuidado, a reduza emocional e social, entre outras, notadamente perceptível no comportamento de muitas feministas contemporâneas, pode ser visto como uma tentativa de transvaloração do valor de ser masculino, típico da atitude ressentida.

---

<sup>55</sup> Ideologias totalitárias, ordem e ressentimento. Garschagen, Bruno. Instituto Ordem Livre. Disponível em: <http://ordemlivre.org/posts/ideologias-totalitarias-odio-e-ressentimento--2> acessado em 17 de agosto de 2017.

A transvaloração ocorre quando o ressentido se sente inferior em relação ao seu modelo, que no caso das feministas contemporâneas parece ser o estereótipo clássico do homem, e a incapacidade de tornar-se isso, provoca uma rejeição psicológica de tudo ligado ao universo estereotipado masculino. Paradoxalmente, cria-se uma relação de admiração e rejeição, que faz com que parte do movimento feminista contemporâneo tenha seu discurso mais pautado no homem do que na mulher. Em outras palavras, essas feministas aparentemente passam mais tempo pensando e falando sobre os homens e suas relações em sociedade e nas consequências das atitudes deles, do que pensando e falando sobre as mulheres, que deveriam ser o centro e o maior foco de atenção do movimento feminista.

Observa-se, dessa forma, que o feminismo contemporâneo se constrói mais sobre a imagem ontológica do homem do que da mulher. É como se o feminismo passasse a existir para combater a ideia de homem, e não para pensar e lutar pelas mulheres.

Afinal, de que outra forma seria possível explicar a adoção da estética masculina por algumas feministas, e a tentativa, por parte delas, de se afastar da feminilidade? Essas feministas capturam os símbolos masculinos e os colocam como se fossem femininos, numa busca, em última instância e de forma muitas vezes não percebida por elas mesmas, de tornarem-se aquilo que elas ressentem, e de alcançar a posição que o homem sempre teve na sociedade.

A própria reconstrução dos gêneros (e a criação de outras dezenas mais) pode ser vista como fruto desse ressentimento – é a tentativa de excluir a figura do homem através da transformação do sexo em matéria puramente social. Se todo aquele que se sente como homem pode considerar sê-lo, independente da biologia e da genética, então não existe mais o masculino em si, e o mesmo vale para o feminino, que também vai deixando de existir.

Para se compreender melhor esse fenômeno, é preciso retirar do termo “ressentimento” o seu cunho exclusivamente pejorativo. Em dadas circunstâncias, ele é uma reação legítima em resposta a uma situação obtusa na qual a pessoa, ou grupo de pessoas foram colocadas.

O movimento feminista, após décadas de contato com teorias de identidade de gênero, tomou para si a luta pela quebra do sexo biológico como algo estabelecido. O ressentimento está relacionado à tentativa de homogeneização dos sexos e ao trabalho, impetrado por muitas feministas contemporâneas, de negar a biologia.

No entanto, acreditamos que somente quando forem reconhecidas e respeitadas as diferenças entre os sexos, atingir-se-á uma verdadeira igualdade formal e social entre eles, e excluir-se-á o ressentimento, uma vez que não haverá mais a tentativa de uniformização completa dos sexos.

O ressentimento no feminismo não se resume à inveja, nem se confunde com ela. É

antes uma reação a um padrão inalcançável estabelecido por algumas teóricas feministas de terceira onda e da teoria *queer*, que consiste na alegação de que não há diferenças intrínsecas entre homens e mulheres, e que o gênero é algo completamente socialmente construído e que pode ser livremente alterado – padrão este que foi interiorizado por muitas feministas.

Esse problema surge principalmente através da crença de que tudo no ser humano é construção social. Conforme Reinaldo José Lopes, colunista da Folha de São Paulo, a “crença de que o comportamento humano é só construção social é tão irracional quanto acreditar em unicórnios e fadas”. O colunista afirma, ainda, que alegar que os seres humanos são infinitamente maleáveis posto que tudo é socialmente aprendido não passa de “criacionismo para ateus”.<sup>56</sup> O ser humano foi o único animal que se desenvolveu ao ponto de conseguir se enganar achando que não é animal. Mas os mesmos antidepressivos capazes de aliviar a tristeza dos corações humanos, funcionam em roedores e invertebrados (LOPES, 2018).

É certo que a nossa natureza animal não pauta irrevogavelmente o comportamento humano, mas ela não pode ser ignorada, principalmente em se tratando de movimentos que buscam a emancipação política, jurídica e social de um dos sexos em relação ao outro.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender um movimento tão diversificado e que trouxe tantas consequências para a sociedade não é uma atividade simples de ser empreendida. O movimento das mulheres pela busca de igualdade de direitos e de reconhecimento foi, sem sombra de dúvidas, um dos fenômenos sociais mais importantes que a civilização humana já viu. Movimento, este, incontestavelmente essencial para que qualquer definição de sociedade justa seja posta em prática.

Este trabalho procurou resgatar a trajetória do movimento feminista através do traçado de uma linha cronológica, buscando compreender quais foram as principais demandas que marcaram cada onda do movimento feminista, e colocando o foco da crítica nas demandas atuais, e na constatação de que parte do movimento na atualidade tem levantado bandeiras que mostram-se não úteis ou não efetivas para a resolução dos problemas que as mulheres ainda enfrentam, como o assédio moral e sexual, a violência doméstica, estupro, a jornada dupla que muitas mulheres desempenham, trabalhando fora de casa e ainda cuidando do ambiente doméstico, etc. Busca-se, com esse trabalho, acender o debate sobre os rumos que o movimento

---

<sup>56</sup> Criacionismo para ateus. Reinaldo José Lopes. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/reinaldojoselopes/2018/02/criacionismo-para-ateus.shtml> acessado em 20 de maio de 2018.

feminista está tomando e como este poderia se tornar mais realista e mais útil no combate aos referidos problemas.

Observa-se que muitas conquistas ainda precisam ser alcançadas, principalmente quando se tem em vista a disparidade de tratamento em relação à condição feminina nos diferentes cantos do mundo. Em virtude disso, faz-se necessário que tais movimentos em prol da causa feminina não se percam em meio a um individualismo exacerbado, nem fechem os olhos para o âmbito biológico que pauta a natureza humana, de forma que o feminismo possa criar os mais efetivos mecanismos para garantir o respeito a todas as mulheres, com base no respeito aos Direitos Humanos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CASTEL, Pierre-Henri. **Algumas reflexões para estabelecer a cronologia do "fenômeno transexual" (1910-1995).** Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01882001000200005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882001000200005).

Acessado em 20 setembro de 2017.

FRASER, Nancy. **“Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação”**. Rev. Estud. Fem. [online]. 2007, vol.15, n.2, pp. 291-308.

ISSN 0104-026X

GONÇALVES, Andrey. **A Terceira onda do feminismo.** Em <http://olharatual.com.br/a-terceira-onda-do-feminismo/>. Acessado em 05 de outubro de 2017

GROSSI, Miriam Pillar. **Identidade de gênero e sexualidade**(PDF). p. 8. Consultado em 04 de outubro de 2017

HENRY, Astrid (2004). **Not My Mother's Sister: Generational Conflict and Third-Wave Feminism.** [S.l.]: Indiana University Press. p. 58. ISBN 9780253111227

JESUS, Jaqueline Gomes de (2012). **Orientações sobre Identidade de Gênero: Conceitos e Termos.** p. 24. Acessado em 01 de outubro de 2017

JUNIOR, Luiz Artur Costa do Valle. **O ressentimento sob o prisma nacional.** Trabalho de Monografia. IPOL, UnB.

KEHL, Maria Rita. **O Ressentimento Camuflado da Sociedade Brasileira.** Novos Estudos. CEBRAP. Março de 2005.

PATEMAN, Carole. **“Críticas feministas a dicotomia público/privado”**. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luiz Felipe. Teoria política feminista: textos centrais. Vinhedo: Horizonte, 2013, pp.55-80

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social.** Editora Martin Claret, 2007.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre A Origem da Desigualdade entre os Homens.** L&PM, 2008

SCRUTON, Roger. **«The Totalitarian Temptation»**, in *A Political Philosophy: Arguments for Conservatism.* London: Continuum, 2006, pp. 150-151.

**SB-219 Long-term care facilities: rights of residents.**

[https://leginfo.legislature.ca.gov/faces/billTextClient.xhtml?bill\\_id=201720180SB219](https://leginfo.legislature.ca.gov/faces/billTextClient.xhtml?bill_id=201720180SB219)

SANTOS, Vanessa Sardinha dos. "**Diferenças biológicas entre homens e mulheres**"; Brasil Escola. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/diferencas-entre-homens-mulheres.htm>>. Acesso em 28 de outubro de 2017.

SCHELER, Max. **Da Reviravolta dos Valores**. Editora Vozes Ltda. 2012.